

PORTARIA Nº 0741/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6160/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

D a d o s da Defensora Pública
Designada

Defensora Pública Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento

Órgão de atuação originário/
Portaria 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande, conforme Portaria nº 0315/2019/DPG.

Período da acumulação De 21/06/2021 a 15/07/2021 - 25 (vinte e cinco) dias.

Dados da acumulação

Defensora Pública Titular do Órgão Dra. Amanda Pereira Leite.

Órgão de atuação/Núcleo 2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres.

Atribuição da acumulação 3ª Vara e Juizado Especial.

Justificativa Usufruto de férias pela Defensora Pública titular do Núcleo, e desinteresse do substituto natural no acúmulo de funções.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, art. 3º, § 1º.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso